



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 267/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 13.3.2008, as férias do Exmo. Sr. **MANOEL HERMES DE LIMA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, relativas ao 1º período de 2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo do saldo no dia 9.4.2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de março de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente